

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053.03/2022

Aos 26 dias do mês de Maio do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque/MA – Cep: 65.935-000, através da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de **GABRIEL MOTA E SOUSA**, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 015/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, no Decreto Municipal nº 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: R.C.L GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.579.273/0001-96 ENDEREÇO: AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917 (Ander 2 Sala G) CENTRO -IMPERATRIZ-MA REPRESENTANTE: REGINA CELIA LIMA GOMES TELEFONE: 99 98505-5605 EMAIL: rclsouza@outlook.com						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS NEM MESMO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EM EMBALAGEM APROPRIADA.	IN NATURA	UND	820	R\$ 4,18	R\$ 3.427,60
2	ABÓBORA IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: Sã, COMPACTA, FIRME E COM CLORÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA ÍNTEGRA E LIMP: COLHIDAS AO Atingir o grau NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO, FARDO COM 30 KG.	IN NATURA	KG	960	R\$ 2,98	R\$ 2.860,80
3	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. - EMBALAGEM DE 400G	MARATÁ	UND	2100	R\$ 4,60	R\$ 9.660,00
4	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99.3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS -, EMB. 1 OU 2 KG	ITAJÁ	KG	2000	R\$ 4,62	R\$ 9.240,00
5	ÁGUA MINERAL COPO, CAIXA COM 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES	CRYSTAL	CX	770	R\$ 18,89	R\$ 14.545,30
6	ALFACE VERDE NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	MÇ	1300	R\$ 3,23	R\$ 4.199,00
7	ALHO NACIONAL - GRAÚDO DO TIPO COMUM, COM BOA APARÊNCIA, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, COM CHEIRO E ASPECTO CARACTERÍSTICOS.	IN NATURA	KG	850	R\$ 10,34	R\$ 8.789,00

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA

CEP. 65.935-000 | E-mail: sencpl2021@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

8	AMIDO DE MILHO 1KG EM PÓ, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAIS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓS FINO. COR: BRANCA; ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	AMAFIL	UND	1500	R\$ 7,95	R\$ 11.925,00
9	AMIDO DE MILHO 500GR EM PÓ, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAIS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓS FINO. COR: BRANCA; ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM: 500 GRAMAS	AMAFIL	UND	1500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
10	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1. SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50 G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37 G DE ARBOIDRATOS, 4 G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. - EMB. 1 OU 5 KG.	PAINHO	KG	5000	R\$ 3,48	R\$ 17.400,00
11	BANANA PRATA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM COLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUÇA ÍNTEGRO E LÍMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	1950	R\$ 3,90	R\$ 7.605,00
12	BATATA DOCE, ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FİRME. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS	IN NATURA	KG	700	R\$ 2,95	R\$ 2.065,00
14	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE SÃ, COMPACTO FİRME E COM COLORAÇÃO UNIFORME, COR, ODOR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, CASCAS ÍNTEGRAS SEM MACHUCADOS, MANCHAS E CURAS OU AMOLECIDAS, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	IN NATURA	KG	870	R\$ 2,95	R\$ 2.566,50
15	BETERRABA IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃ, COMPACTA, FİRME E COM COLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUÇA ÍNTEGRO E LÍMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	700	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
16	BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSQUINHA 100GR, INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, LEITE E OVOS. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	RANCHEIRO	UND	1400	R\$ 4,60	R\$ 6.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

17	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3X1), EMBALAGEM FLEXÍVEL EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE 400G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES	VITARELLA	UND	4600	R\$ 5,40	R\$ 24.840,00
18	BISCOITO DE POLVILHO TIPO BOLA 100GR, INOREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, LEITE E OVOS. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	BUMBA MEU PÃO	UND	1400	R\$ 4,56	R\$ 6.384,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADO, CONTENDO 400G (3X1), COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	VITARELLA	UND	930	R\$ 3,40	R\$ 3.162,00
20	CAFÉ SOLÚVEL 200GR, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL GRANULADO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CONTENDO, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MARATÁ	UND	1000	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
24	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMB. DE 01 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	FRIATO	KG	1650	R\$ 10,40	R\$ 17.160,00
25	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO DE 500GR. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM COM MATÉRIA PRIMA LIVRE DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES TENDÕES. COÁGULOS. CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS DO PRODUTO. ENTREGUE CONGELADO	VALE	KG	2300	R\$ 7,95	R\$ 18.285,00
26	CEBOLA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	950	R\$ 5,58	R\$ 5.301,00
28	CHEIRO VERDE NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	MÇ	1800	R\$ 0,35	R\$ 630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

29	CHUCHU IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: Sã, COMPACTA. FIRME E COM COLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	700	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
30	COCO RALADO 100GR, EXTRAÍDO ATRAVÉS DA TÉCNICA DEDESIDRATAÇÃO DA POLPA DO COCO. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BOM COCO	UND	900	R\$ 3,15	R\$ 2.835,00
31	COLORAL EM PÓ PACOTE 1KG, APRESENTAÇÃO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDOS DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO. EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	SINHÁ	UND	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
32	COUVE NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	MÇ	1150	R\$ 5,05	R\$ 5.807,50
33	CREME DE LEITE 200GR (CAIXA), CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, TRATAMENTO HOMOGENEIZADO, FÓRMULA A BASE DE LEITE, RICA EM NUTRIENTES, EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ITALAC	UND	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
35	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, CONTENDO 350 G.	FUGINI	UND	3400	R\$ 2,11	R\$ 7.174,00
36	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE, ISENTA DO RADICAL CIANETO, AUSÊNCIAS DE SUJIDADE INSETOS E PARASITAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBSERVADAS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	AMAFIL	KG	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%PP. - EMBALAGEM 1 KG.	DONA BENTA	KG	910	R\$ 4,35	R\$ 3.958,50
38	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	DO ZÉ	UND	2050	R\$ 5,80	R\$ 11.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

39	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22 G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS - EMB. 1 KG.	TIA DORA	KG	1950	R\$ 7,40	R\$ 14.430,00
40	FERMENTO 100GR, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA.	DONA BENTA	UND	170	R\$ 3,45	R\$ 586,50
41	FLOCÃO DE ARROZ 500GR, FARINHA ARROZ, INGREDIENTE PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, COR BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	URBANO	PACOTE	2500	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
42	FLOCÃO DE MILHO 500GR, FARINHA DE MILHO, INGREDIENTE PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MARATÁ	PACOTE	2500	R\$ 1,92	R\$ 4.800,00
44	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 1 COM PROBIOTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS 400GR, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES SADIOS A PARTIR DO NASCIMENTO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, PRODUTO EM PÓ, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS E MINERAIS	NESTLÉ	UND	100	R\$ 54,18	R\$ 5.418,00
45	FRANGO INTEIRO, REFRIGERADO, SEM CABEÇA, SEM PESCOÇO E SEM TEMPERO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	FRIATO	KG	2400	R\$ 9,11	R\$ 21.864,00
47	LEITE CONDENSADO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO LEITE CONDENSADO GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LÍPIDIO E 6% R\$ PROTEÍNA. COM REGISTRO NO SIF OU SISP - EMBALAGEM DE 395 GR.	ITALAC	UND	800	R\$ 4,62	R\$ 3.696,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

48	LEITE DE COCO 200ML, LEITE DE COCO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES, ACIDULANTES E/OU ESPESSANTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE. EMBALAGEM DE VIDRO OU CAIXA TETRAPAK COM 200ML.	BOM COCO	UND	550	R\$ 3,18	R\$ 1.749,00
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG, INTEGRAL BOVINO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SEM UMIDADE, ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CCGL	PACOTE	2850	R\$ 23,09	R\$ 65.806,50
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, INTEGRAL BOVINO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SEM UMIDADE, ISENTO DE MOFOS, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CCGL	UND	1100	R\$ 6,44	R\$ 7.084,00
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA DE 400GR, LEITE EM PÓ, INTEGRAL BOVINO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS LACRADOS, EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NESTLÉ	UND	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
52	LIMÃO IN NATURA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCO E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÕES NÃO CARACTERÍSTICAS, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO NEM MUITO VERDE	IN NATURA	KG	380	R\$ 1,07	R\$ 406,60
54	LINGUIÇA DE FRANGO 1KG, EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, SABOR TEMPERADA. ESTADO DE	LAR	KG	470	R\$ 13,36	R\$ 6.279,20
56	MAÇA NACIONAL IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODORE, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA ÍNTEGRA E LÍMPA: COLHIDAS AO Atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento.	IN NATURA	KG	630	R\$ 7,57	R\$ 4.769,10
58	MACARRÃO ESPAGUETE, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVAR-SE ANTES DA COZIDAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. - EMB. 500 G.	PAULISTA	KG	1300	R\$ 2,80	R\$ 3.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

59	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTES DE 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA. PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS, LIVRES DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA. CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PAULISTA	PACOTE	1100	R\$ 4,24	R\$ 4.664,00
60	MAIONESE 500GR, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME, FEITA A PARTIR DE OVOS DE GALINHA, ÓLEOS VEGETAIS E OUTROS INGREDIENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL	QUERO	UND	530	R\$ 6,57	R\$ 3.482,10
62	MARACUJÁ TIPO AÇU, PRODUTO NATURAL COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS CONSERVADAS: AROMA, SABOR, TEXTURA, APARÊNCIA. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÕES NÃO CARACTERÍSTICAS, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO NEM MUITO VERDE	IN NATURA	KG	565	R\$ 8,87	R\$ 5.011,55
63	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 50% DE LÍPIDIOS. FONTE DE GORDURA MONO E POLI SATURADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE EXPRESSA DE FORMA VISÍVEL.	PRIMOR	UND	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
64	MELANCIA PRATA - IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, F COM CLORÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA ÍNTECTA E LÍMPA: COLHIDAS AO ATÍNGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	2000	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00
66	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, DE PLÁSTICO ATÓXICO.	SINHÁ	UND	620	R\$ 3,80	R\$ 2.356,00
69	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	MARATÁ	PACOTE	800	R\$ 3,54	R\$ 2.832,00
70	MISTURA PARA BOLO DE COCO, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	MARATÁ	PACOTE	800	R\$ 5,54	R\$ 4.432,00
71	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	MARATÁ	PACOTE	800	R\$ 5,42	R\$ 4.336,00
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO -EMB. PET 900 ML.	ABC	CX	1800	R\$ 10,60	R\$ 19.080,00
75	OVOS BRANCOS DE GALINHA FRESCO, TIPO 03, GRANDE CLASSE A: COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50 G. LÍMPOS, CASCA LISA ÍNTEGRA, POUCO POROSA. ASPECTO PRPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARTELA COM 20 UNIDADES	AVINI	CT	690	R\$ 16,06	R\$ 11.081,40
76	PÃO TRADICIONAL TIPO FRANCÊS MINI 40GR, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TENOSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	BUMBA MEU PÃO	KG	1400	R\$ 9,52	R\$ 13.328,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

79	POLPA DE FRUTAS PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 100% DE POLPA DA FRUTA, SEM CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, SABORES: GOIABA, CAJÁ E ACEROLA - EMB. 500 GR.	SO FRUTA	UND	3400	R\$ 3,74	R\$ 12.716,00
81	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMEADURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58% P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28 % P/P.	FRIMESA	KG	330	R\$ 44,09	R\$ 14.549,70
82	REPOLHO NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	KG	220	R\$ 7,82	R\$ 1.720,40
84	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOTDOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP— EMBALAGEM DE 3 KG.	SADIA	KG	1600	R\$ 9,92	R\$ 15.872,00
86	SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE. CAIXA C/ 50 LATAS DE 125G. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL. ÍNTEGRAS SEM VESTÍGIO DE FERRUGENS.	88	CX	23	R\$ 19,90	R\$ 457,70
88	SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 L P/GARRAFA 500 ML.	DAFRUTA	UND	720	R\$ 2,14	R\$ 1.540,80
91	TOMATE IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA ÍNTEGRA E LÍMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE- OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	IN NATURA	KG	1200	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00
92	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%— EMB. 750 ML.	GOTA	UND	900	R\$ 6,95	R\$ 6.255,00
VALOR TOTAL						R\$ 531.963,75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 008/2021.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contratos ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 008/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

• **Caberá à CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• **Caberá à CONTRATADA:**

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2022 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Decreto Municipal nº 008/2021**, e demais normas aplicáveis.

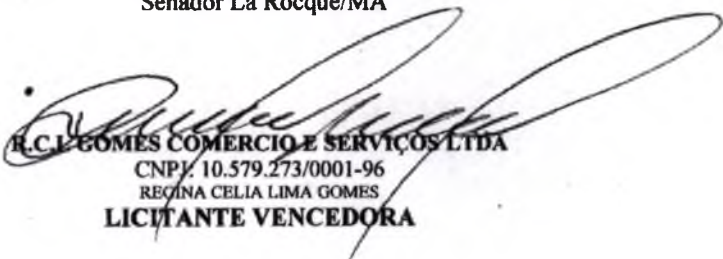
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Senador La Rocque - MA, 26 de Maio de 2022.


GABRIEL DA MOTA E SOUSA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA


R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.579.273/0001-96
REGINA CELIA LIMA GOMES
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS

CPF

CPF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - IMPERATRIZ
7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Tabellionato de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Zona

LIVRO:118
FOLHA:184
1º Traslado



ATO Nº 3285 - PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, ao(s) quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14/01/2021) nesta Serventia do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, situado na Rua Simplicio Moreira, nº 825, Centro, CEP 65901-490 no Estado do Maranhão, perante mim, **ANTUNES BERTULINO DE JESUS, ESCRIVENTE**, compareceu como **Outorgantes: R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Empresa de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial), inscrita no CNPJ nº 10.579.273/0001-96, com sede e foro ~~Avenida~~ Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Andar 02, Sala G, Bairro Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz, Maranhão e na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA** sob o Nire nº 21200660435. Neste ato representada por **REGINA CELIA LIMA GOMES**, brasileira, solteira, empresária, filha de Tadeu Pereira Gomes e Raimunda Pereira Lima, nascida em 09/09/1971, natural de Imperatriz/MA, portadora da CHN nº 04976186101, expedida por DETRAN/MA, em 24/11/2020 onde consta a Carteira de Identidade nº 000003858692-4 **GEJUSPCMA**, e inscrita no CPF nº 487.170.963-91, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 711, Bairro Bacuri, CEP 65.916-180, Imperatriz, Maranhão conforme **Sétima Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, expedida aos 01/11/2020, registro na Jucema em 10/11/2020 sob o nº 20201039770, protocolo: 201039770 de 10/11/2020, código de verificação 12005479258, certidão simplificada da JUCEMA expedida aos 08/01/2021, data do ato constitutivo 08/01/2009, início de atividade 08/01/2009, último arquivamento 10/11/2020, sob o código NPLXGPCN, Protocolo MAC2100936952 e certidão específica da JUCEMA expedida aos 08/01/2021, sob o código 9H98NYGV, Protocolo MAC2100936980. A presente identificada documentalmente por mim, ESCRIVENTE, como a própria, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Em ~~anção~~ ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, a Outorgante declara que, reconhece como verdadeira sua qualificação e, via de consequência, isenta este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por ela declarada no presente ato notarial. Então, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **ROBERTO PEREIRA SOARES**, brasileiro, casado, Comerciante, filho de Vicente de Paula Soares e Francisca Nely Pereira Soares, nascido em 06/05/1970, natural de Imperatriz/MA, portador da Carteira de Identidade nº 073480382020-9 expedido por SSP/MA, em 19/11/2020, e inscrito no CPF nº 269.813.273-68, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 2554, Bairro São José do Egito, CEP 65.901-110, Imperatriz, Maranhão; A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados, poderes de promover a participação da outorgante em licitações para cobrar, celebrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, cartas-convites, pregão presencial e/ou eletrônico, e quaisquer outras modalidades, bem como dar lances e enviar propostas; representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, notadamente junto a **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA - SEFAZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, IBAMA, INMETRO** ou onde de direito for, mesmo não expressamente mencionado neste instrumento; podendo requerer, alegar, recorrer,

Assinatura de Roberto Pereira Soares
ROBERTO PEREIRA SOARES
Porta Nº 01/01/2021
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

Assinatura de Regina Celia Lima Gomes
REGINA CELIA LIMA GOMES



Regina Celia Lima Gomes

assinar, juntar documentos e tornar a recebe-los, constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium"; da cláusula ad negotia, com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, podendo ainda, representar a outorgante perante o **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência nº: 3280-8, Conta Corrente/Poupança nº: 36.163-1; e **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Agência nº: 3151, OPERAÇÃO nº 003, Conta Corrente/Poupança nº: 3260-8, podendo para tanto, movimentar e encerrar contas-corrente e/ou contas-poupança; efetuar depósitos e retiradas; passar recibos e dar quitações; fazer transferência, FED, DOC, emitir, endossar e descontar cheques; requerer saldos e extratos bancários; requerer talonários de cheques; reconhecer saldos; efetuar descontos de títulos; cadastrar, desbloquear e alterar senhas, fazer e renovar aplicações; solicitar extratos de contas e correspondências, solicitar emissões de boletos bancários; contrair empréstimos de qualquer natureza, podendo concordar ou não com valores, prazos, juros, modo de pagamentos; podendo assinar contratos, cédulas e notas promissórias com todas as suas solenidades, cláusulas e condições de estilo; solicitar, receber e retirar cartões magnéticos de débito e/ou de crédito; alterar, desbloquear, efetuar cadastro de senhas bancárias, de qualquer natureza; efetuar e/ou atualizar cadastros; assinar todo e qualquer papel necessário e exigido; fazer apresentações de quaisquer documentos; prestar informações e declarações; concordar, discordar, exigir, transigir; e finalmente, praticar todos os demais atos necessários e exigidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECE**R. Pediu-me, lavrei-lhe a presente procuração, que após ser feita, foi lida à parte em voz alta e clara e, por achar-na em tudo conforme o que havia convencionado, aceitou, outorgou e assinou como sinal de aprovação, a saber: **R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 82,48; FERJ: R\$ 11,25; FERC: R\$ 2,81; FADEP: R\$ 3,74; FEMP: R\$ 3,74 - Valor total: R\$ 104,02. Quantidade: 17 - (Código: 13.30 - Arquivamento, por folha de documento) - Emolumentos: R\$ 69,19; FERJ: R\$ 9,52; FERC: R\$ 2,21; FADEP: R\$ 3,06; FEMP: R\$ 3,06 - Valor total: R\$ 87,04. Valor Total: Emolumentos: R\$ 151,67; FERJ: R\$ 20,77; FERC: R\$ 5,02; FADEP: R\$ 6,80; FEMP: R\$ 6,80 - Valor total: R\$ 191,06. Itens da Tabela de Custas e Emolumentos - Lei Estadual 9.109/2009. Dispensado o comparecimento das testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, **ANTUNES BERTULINO DE JESUS, ESCRIVENTE** a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) **REGINA CELIA LIMA GOMES**; Traslada em seguida..

Antunes Bertulino de Jesus

Potência INTM 2 de 01/11/2020
em Poder Especial de Representação

Imperatriz - MA, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • IMPERATRIZ
7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Zona

LIVRO:118
FOLHA:185
1º Traslado



Regina Célia Lima Gomes
REGINA CELIA LIMA GOMES
OUTORGANTE

Antunes Bertulino de Jesus
ANTUNES BERTULINO DE JESUS, ESCRIVENTE

Antunes Bertulino de Jesus
Escrivente Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 011/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

Poder Judiciário - TJMA

Selo: ARQWV02201BFRFWGP8Q40GRVE01

Data/Hora: 14/01/2021 12:58:19

Livro: 118 Folha: 184

Ato: 13.30 Total: R\$ 87,04

Emolumentos: R\$ 78,71 FERC: R\$ 2,21

FADEP: R\$ 3,06 FEMP: R\$ 3,06

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR029818D2W583KT8QXRUG57

Data/Hora: 14/01/2021 12:58:12

Livro: 118 Folha: 184

Ato: 13.93 Total: R\$ 104,02

Emolumentos: R\$ 93,79 FERC: R\$ 2,81

FADEP: R\$ 3,74 FEMP: R\$ 3,74

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

